



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 106/2016

**“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender a carga horária dos servidores ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR B – CIÊNCIAS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Anderson Moura de Almeida	03h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)	Aulas insuficientes para a nomeação de professor em caráter efetivo
Neide Conceição da Cunha	03h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)	Aulas insuficientes para a nomeação de professor em caráter efetivo

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/02/2016

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (22/02/2016).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 22/02/2016.

  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete